



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

---

**REQUERIMENTO**

**Processo nº:** 1114735/2022  
**Natureza:** Representação  
**Representantes:** Avelino José de Moraes, Etienne Scofield Saraiva, Karina Motta dos Santos, Rosana Gomes, Sara Grimberg Murta e Viviane Mércia de Paula Lino (servidores efetivos do IPREMB)  
**Representado:** Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

Senhor Relator

1. Representação formulada por servidores efetivos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB em razão de supostas irregularidades no edital da seleção de Organização Social nº 001/2021 – Processo Administrativo IPREMB nº 1496/2021, autuada no TCEMG em 22/03/2022.

2. O Ministério Público de Contas, peça 90, adicionou uma irregularidade autônoma (ausência de estudos prévios de viabilidade/economicidade de contratação da organização social) e requereu a **citação** do Presidente do IPREMB, Sr. Bruno Ferreira Cypriano.

3. O relator determinou a **citação** do gestor, peça 91

4. O IPREMB apresentou defesa, peças 94/121, mas não abordou a irregularidade autônoma aditada pelo MPC-MG.

5. Como consequência, a unidade técnica apenas ratificou a irregularidade aditada pelo MPC - peça 123.

6. Assim, com o intuito de evitar futura alegação de desconhecimento da irregularidade aditada, o MPC-MG **REQUER** a intimação do representado, Sr. Bruno Ferreira Cypriano, Presidente do IPREMB, para se manifestar sobre o apontamento ministerial de irregularidade.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais